



# GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA por Justificativa Presencial - Normal Nº 11/2025  
PROCESSO Nº 65/2025

OBJETO: contratação do Consórcio Público Intermunicipal para Desenvolvimento Sustentável da Região Litorânea do Parque Nacional do Iguaçu CIDELPARNA, para a gestão e viabilização da execução de aplicação de pavimentação asfáltica tipo Tratamento Superficial Triplo (TST) e do fornecimento dos materiais corre.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO LINDEIRA AOPARQUE NACIONAL DO IGUAÇU - CIDELPARNA	14.497.410/0001-02	270.474,07	duzentos e setenta mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sete centavos

Empresas vencedoras valor total: R\$ 270.474,07 (duzentos e setenta mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sete centavos)

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Segunda-Feira, 21 de julho de 2025

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber  
Prefeito Municipal

CI1237226-E25

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, com recursos da Resolução SESA nº 709/2025, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 07/08/2025.

Autorização: Agenor Bertolonico - Prefeito Municipal.

Informações sobre o prego: O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), no [www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br](http://www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br), no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu, 22 de julho de 2025.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER  
Secretário de Administração

CI1237225-E25

## MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais para rede lógica, compreendendo também a configuração e ativação da mesma com base nas normas técnicas vigentes, conforme necessidade da administração municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, em atendimento a solicitação nº 210/2025, e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO  
R\$ 75.789,50 (setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA  
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 12/08/2025.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 12/08/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote

MODOS DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

• PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 4º E NOS TERMOS DA LEI Nº 123/06, ART. 3º, INCISOS I E II.

• AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS ÀS PENALIDADES LEGAIS.

• SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 28/2023 - PROGRAMA MUNICIPAL PROSPICAP.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - PR e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail [licitacao@hotmai.com](mailto:licitacao@hotmai.com).

ATENÇÃO

- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2025.  
Gean Carlos Barca Schneider  
Pregoeiro

CI1237227-E25

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MEDIANEIRA E REGIÃO, por seu Presidente, infra-assinado, CONVOCA todos os trabalhadores Das Indústrias de Nutrição Animal (Rações), com data-base em setembro, associados ou não ao Sindicato, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 29/07/2025, (vinte e nove de julho de dois mil e vinte e cinco), às 10h(dez horas) em primeira convocação, na sede do Sindicato, Na Rua Pará, 2660, São Cristóvão, na cidade de Medianeira/PR, para tratarem e deliberarem sobre os seguintes pontos de pauta; 01 - Estudo, discussão, elaboração e aprovação da pauta de reivindicações para negociação da C.C.T e ou Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2025/2026, com a classe patronal; 02 - Discussão e deliberação para fixar Piso Salarial mínimo aos integrantes das respectivas categorias com data base setembro; 03 - Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar com a classe patronal e, no insucesso das tratativas, outorga de poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo para tanto constituir advogados, bem como delegar poderes; 04 - Fixação de Contribuição Assistencial conforme artigo 8º, inciso IV, da C.F/88 e letra "e" do artigo 513, da CLT, em favor da entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades ao integrante desta data-base para a manifestação individual prévia e expressa contrária ou favorável à referida contribuição de custeio; 05 - Outros assuntos de interesse dos trabalhadores. Se não houver número legal de presentes para a realização da ASSEMBLEIA, em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação, às 11h (onze horas), com qualquer número de presentes, no mesmo dia e local. Medianeira, dia 22 de julho de 2025.

Paulo Jurandir Carvalho  
Presidente

CI1237230-E25

## MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

CERTIDÃO  
AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2025

Objeto: Aquisição de capacetes para motociclista para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Saúde

Certifico para os devidos fins que, nos termos do processo licitatório supracitado e do art. 75, inciso I e II, § 3º da Lei Federal nº 14.133 de 2021, foi realizada publicação para obtenção de manifestação de eventuais interessados em ofertar propostas adicionais para a referida contratação direta.

O comunicado para tal ação foi publicado no Diário Oficial do Município, com prazo de 3 (três) dias para que as empresas interessadas enviassem propostas. A publicação foi veiculada no dia 16 de julho de 2025, Edição nº 3354.

Os interessados deveriam se manifestar através do endereço de e-mail [dispensa@mcr.pr.gov.br](mailto:dispensa@mcr.pr.gov.br) ou através de Protocolo diretamente realizado junto ao Setor de Protocolos do Paço Municipal.

Findado o prazo concedido, não houve recebimento de e-mail/protocolo. Diante disso, CERTIFICO QUE NÃO HOUVERAM EMPRESAS INTERESSADAS EM OFERTAR PROPOSTAS ADICIONAIS PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, dando-se prosseguimento ao processo de contratação direta com a empresa ofertante da melhor proposta inicial, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	EMPRESA	CNPJ	PORTE EMPRESA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR TOTAL OFERTADO
1	CAPACETE MODELO FECHADO COM SELO E CERTIFICADO CONFORME PORTARIA Nº 456 E Nº 333 DO INMETRO E NORMA NBR 7471, COM MEDIAS A SEREM DEFINIDAS NO ATO DA ENTREGA. CAPACETE COM CASCO CONFECCIONADO EM ABS, TECIDO ANTIAÉRCIO E ANTIBACTERIANO COM VÍSERIA EXTERNA TRANSPARENTE, COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO COM AJUSTE DE PRESSÃO E CINZA JUSULAR REFORÇADA, COM PREDOMINANTE PRETO, GARANTIA DO CAPACETE DE NO MÍNIMO 3 MESES APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO. MARCA DE REFERÊNCIA COM QUALIDADE IGUAL E/OU SUPERIOR DA EBFF E/OU PROTOK LIBERTY FOUR.	05	DANIEL LIZZONI BARBOSA 05398144901	44.668.809/0001-61	ME	R\$149,00	R\$745,00

Analisada a proposta, constatou-se que a empresa ATENDEU ao(s) requisito(s) de validade motivo pelo qual foi CLASSIFICADA.

Diante disso, fica a empresa acima indicada CONVOCADA para apresentação dos documentos de habilitação conforme Termo de Referência, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da divulgação da presente certidão.

Os documentos deverão ser remetidos através do e-mail [dispensa@mcr.pr.gov.br](mailto:dispensa@mcr.pr.gov.br), ou entregues diretamente no Paço Municipal, no Setor de Protocolo, em horário de expediente, informando-se o número da Dispensa para a qual se referem.

Fica a empresa classificada de que a não apresentação da documentação acima no prazo indicado determinará sua INABILITAÇÃO.

Marechal Cândido Rondon, 22 de julho de 2025.

MARCOS KORALEWSKI  
Agente de Contratação/Portaria nº 1644/2024

CI1237228-E25

## MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA Nº 556/2025 de 22.07.2025.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2025 de 01.07.2025, destinado a aquisição de materiais gráficos, necessários para suprir as demandas da Secretaria de Educação (Escolas, Centros Municipais de Educação Infantil, Centro de Apoio Educacional e a SEMED), conforme especificação detalhada constante do Termo de Referência e modelos em anexo, solicitação nº 212/2025 demais condições e exigências estabelecidas no edital. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: MAX CONSTRUÇÃO E VAREJO LTDA com o item nº 01 no valor de R\$ 260,00 - SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP com o item nº 02 no valor de R\$ 260,00 - NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA com os itens nº 03 e 04 no valor de R\$ 3.200,00 - SCANNERGRAF ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA com o item nº 05 no valor de R\$ 1.050,00 - M P BAUER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME com os itens nº 06 e 07 no valor de R\$ 1.620,00. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 6.390,00 (Seis mil trezentos e noventa reais), conforme Anexo da Sessão Pública.

Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal  
EXTRATO DE CONTRATOS  
N.º 301/2025 de 30/07/2025.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR  
CONTRATADAS: MAX CONSTRUÇÃO E VAREJO LTDA - SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP - NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - SCANNERGRAF ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA e M P BAUER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais gráficos, necessários para suprir as demandas da Secretaria de Educação (Escolas, Centros Municipais de Educação Infantil, Centro de Apoio Educacional e a SEMED), conforme especificação detalhada constante do Termo de Referência e modelos em anexo, solicitação nº 212/2025 demais condições e exigências estabelecidas no edital.

VALOR: R\$ 6.390,00 (Seis mil trezentos e noventa reais), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal.

\* 463 - 083.003.12.365.1019.2156.3.3.90.30.00;

\* 427 - 08.002.12.361.1018.2150.3.3.90.30.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2025.

Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

CI1237231-E25

## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e demais legislações pertinentes, torna público que fará realizar-se às 09h00min, do dia 08 de agosto de 2025, na plataforma LICITANET-[www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), a licitação Concorrência, na forma eletrônica, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO COM RECURSOS ADVINDOS DO PLANO DE AÇÃO 09032024-071557/2024 E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Porto Barreiro e na plataforma [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Porto Barreiro - Pr, 22 de julho de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
PREFEITO MUNICIPAL

CI1237232-E25

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

O Município de Corbélia/PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 28 de agosto do ano de 2025, na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)), CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Prolongamento da Av. Santa Catarina, S/N	Construção de barracão	420,00 m²	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Corbélia e na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Corbélia/PR, 22 de julho de 2025.

Thiago Daross Stefanello  
Prefeito Municipal

CI1237234-E25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MEDIANEIRA E REGIÃO, por seu Presidente infra-assinado, CONVOCA todos os trabalhadores nas Indústrias de Alimentação em Geral (Produtos Alimentares Diversos, Imunização e Tratamento de Frutas, Alimentar de Congelados, Supercongelados, Sorvetes, Concentrados e Liofilizados, Arroz, Milho, Soja, Conservas e da Pesca), com data-base em setembro, associados ou não ao Sindicato, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 29/07/2025 (vinte e nove de julho de dois mil e vinte e cinco), às 13h(treze horas), em primeira convocação, na sede do Sindicato, na Rua Pará, 2660, São Cristóvão, na cidade de Medianeira/PR, para tratarem e deliberarem sobre os seguintes pontos de pauta; 01 - Estudo, discussão, elaboração e aprovação da pauta de reivindicações para negociação da C.C.T e ou Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2025/2026, com a classe patronal; 02 - Discussão e deliberação para fixar Piso Salarial mínimo aos integrantes das respectivas categorias com data base setembro; 03 - Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar com a classe patronal e, no insucesso das tratativas, outorga de poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo para tanto constituir advogados, bem como delegar poderes; 04 - Fixação de Contribuição Assistencial conforme artigo 8º, inciso IV, da C.F/88 e letra "e" do artigo 513, da CLT, em favor da entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades ao integrante desta data-base para a manifestação individual prévia e expressa contrária ou favorável à referida contribuição de custeio; 05 - Outros assuntos de interesse dos trabalhadores. Se não houver número legal de presentes para a realização da ASSEMBLEIA em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), com qualquer número de presentes, no mesmo dia e local. Medianeira, 22 de julho de 2025.

Paulo Jurandir Carvalho  
Presidente

CI1237229-E25

LEILÕES JUDICIAIS EM Catanduvas/PR - 1º LEILÃO. Somente na modalidade eletrônica, no dia 15/08/2025, às 09:15 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação, 2º LEILÃO. Somente na modalidade eletrônica, no dia 29/08/2025, às 09:15 horas, por maior lance, desde que não caracterize preço vil. (art. 891, § único, CPC). Local: Site do leiloeiro - [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br) - LEILOEIRO: Elton Luiz Simon Jucepar 09/023-L, cuja remuneração será da seguinte forma: 5% do valor da arrematação, sob responsabilidade do arrematante. Remissão, 1,5% do valor pelo qual o bem foi resgatado, cabendo à pessoa que realizar a remissão. Transação depois de designada arrematação e publicados os editais, 1,0% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 2% do valor da adjudicação, pelo credor. Intimação: Fica(m) desde logo intimação(s) o(s) executado(s), cômputo(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal. Caso houver impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(ns) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido. - VARA CÍVEL: Autos 0000577-29.2018.8.16.0065 de Execução de Título Extrajudicial em que é Exequente COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e Executado(s) ANGELA ADRIANA MACHADO BRUCHEZ - CRISTIANE HENQUE BRUCHEZ, DICIMAR JOSE BRUCHEZ - (Espólio) ESPÓLIO DE EDEMAR LUIZ BRUCHEZ. BEM(NS): Fração de imóvel correspondente à área comercial construído sobre o lote nº 15, da Quadra nº 12, situado no Loteamento União, com área de 588,00m², situado na Rua Presidente Costa e Silva, com o limites e confrontações descritas na Matrícula nº 7.862 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Catanduvas/PR; conteúdo: 01- Edificação Comercial com aproximadamente 300 m² destinado à área comercial. Esta área comercial é composta por parte do piso térreo com dois banheiros, duas pequenas salas e um mezanino, tendo acesso livre pela parte frontal, sem necessidade de adentrar às demais áreas do imóvel. Considerando que o imóvel é localizado no Centro da Cidade, com fácil acesso à comércio, bancos e farmácias, etc. Considerando os preços praticados na região, obtido através de consultas com profissionais no ramo imobiliário, e com base no método comparativo direto de dados de mercado, fica avaliada a sala comercial na situação em que se encontra em R\$642.500,00. OBS: Foi levantada a penhora da fração de 190,80m² do imóvel matrícula 7.862 do CRI de Catanduvas, por se tratar de bem de família. OBS: Como se trata de edificação, o procedimento a ser adotado para se obter o registro da execução na área pretendida, é regularizar a benfeitoria, procurando um profissional que providencie o processo do registro de condomínio em edificações na referida matrícula. Conforme dispõe a Lei 4591/64 e todas suas regulamentações e alterações posteriores e artigo 1331 Código Civil. Pois não é possível o desmembramento sobre edificações, mas sim a instituição do condomínio onde é aberta a matrícula individualizada para cada unidade imobiliária. AVALIAÇÃO: R\$ 642.500,00 em 23/08/2023. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$700.267,72 em 03/06/2025. ÔNUS: Os que constarem nos autos. DEPÓSITO: Termo penhora 100.2. DÍVIDA: R\$ 104.411,16 em 30/02/2025, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões - (46) 3225-2268 - [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br)

CI1237235-E25

## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025.

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, torna público que às 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2025, na plataforma BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Sedan	1	R\$ 112.710,00	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu e na plataforma BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 22 de julho de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Pregoeira

CI1237239-E25

## SISMUVEL

Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do Município de Cascavel-PR

Rua Martin Afonso de Souza, 142, Cascavel/PR

## EDITAL DE CANCELAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL

SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR - SISMUVEL -, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna sem efeito e CANCELA o Edital de Convocação de Assembleia Geral para o dia 22 de julho de 2025, às 18h, na Sede Recreativa do SISMUVEL (Rua Lagoa de Freitas, 1617, Bairro Lago Azul). O cancelamento da supracitada Assembleia Geral decorre de erro na confecção do correspondente Edital de Convocação e, também, em atendimento à solicitação de servidores públicos para que a referida assembleia seja realizada em outra data e horário.

A Assembleia Geral ora cancelada será reconvoçada nos termos do Estatuto do SISMUVEL.

Cascavel, 22 de julho de 2025.

RICIERICI D'ESTEFANI JUNIOR  
Presidente do SISMUVEL

CI1237241-E25